PORTARIA N° 1419 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DA ÁREA DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. N°138/SEFI/GAB,datado de 13 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora efetiva **MARLENE SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n° 00900, portadora do CPF N° 024.630.027-27, para enquanto bem servir ocupar a Função Gratificada de Encarregada da Área de Trânsito, Ref. FG-3, da Secretaria Municipal de Administração, deste município a partir de 06 de outubro de 2014.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito